

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição N° 1.728 • Terça-Feira, 13 de Agosto de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 421, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO PIMENTA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Gerência de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 422, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JEFFERSON SAN'TANNA DE OLIVEIRA**, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 8001, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 423, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para a origem, a servidora **SUZY HELEN SANTOS DE PAIVA**, Matrícula 12806-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Ladário para o período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 424, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WAGNER AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Gerência de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

| | |
|--|--|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | Edson Panes de Oliveira Filho |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Secretaria Especial de Relações Institucionais..... | Antonio Rufo Santa'anna Vinagre |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---|---------------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaíd |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Paulo André de Araújo Junior |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Miguéis |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | Mario Sérgio Aguiar Siqueira |



Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de agosto de 2019.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 425, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA** como responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio Intermunicipal e Interestadual - TFD, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 426, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CONSUÉLO DIAS ARGUELLO CASTEDO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 427, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JÉSSICA RONDON DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| BOLETIM DE PESSOAL | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 25 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL | 27 |
| PARTE II - PODER LEGISLATIVO | 27 |

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 428, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **KELY CRISTINA DA SILVA PANÃ**, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 8169, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **KELY CRISTINA DA SILVA PANÃ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de agosto de 2019.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 429, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MANOEL JOAQUIM AVALO**, mat. 4031, Agente de Serviços Operacionais I, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MANOEL JOAQUIM AVALO**, mat. 4031, Agente de Serviços Operacionais I, na Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 26.814/2018. Contrato Administrativo -004/2019. Contratada: L. M. NOGUEIRA EIRELI - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saude e Saúde. Objeto - Contratação de Empresa para Realização de Reforma e Adequação da Sala da Central de Regulação do Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 26.814/2018 - Convite nº. 019/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/07/2019.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa L. M. NOGUEIRA EIRELI - EPP

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 74/2019 - Processo nº 4.085/2019.

Objeto: registrar de preços para aquisição de utensílios de cozinha e refeitório escolar (caneca plástica com alça escolar, colher de sopa e prato escolar), para atender a merenda escolar da Rede municipal de ensino, nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II EJA e ANAE.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 23 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.



Editorial: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 12 de agosto de 2019. (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 034/2019

ORGÃO: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

OBJETO: Aquisição de travas rodas para reter os veículos estrangeiros, que estacionam em local proibido no Município de Corumbá - MS. A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 034/2019 - Processo Administrativo nº 1.900/2019 em favor da empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.917 de 05/06/2019 pág. 170, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.683 de 05/06/2019 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Alexandre do Carmo taques Vasconcellos - Diretor Presidente da AGETRAT. Corumbá-MS, 12 de Agosto de 2.019.

Extrato da Carta Contrato nº 087/2019/SEMED

Processo nº 17.266/2019, Pregão Presencial: 001/2019 - Registro de Preço nº 44.962/2018 - Ata de Registro de Preço nº 005/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits escolares kit ensino fundamental II - 6º ao 9º ano, (caderno de desenho capa dura grande, lápis de cor 12 cores inteiros, lápis preto nº 02, borracha branca sintética, apontador plástico com depósito oval, canetas (azul e preta) e tesoura escolar de ponta arredondada),

no período de 12 meses. VALOR: R\$ 240.397,42 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) conforme empenhos nº 507 e 508/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.6588 - GERENCIAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; 24.92.12.361.0103.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.266/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2017.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF),

RESOLVE: REVOGAR com a finalidade de alteração das regras editalícias o processo licitatório nº 17.266/2017, que originou o Pregão Presencial nº 137/2017, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das Unidades de Saúde.

Fica concedido aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - SEGOV

PROC. Nº 2.746/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 045/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
CREDOR - ARTE CAMISETAS LTDA-EPP (LOTE 1 e 2)
CREDOR - NASSER SAFA AHMAD - ME (LOTE 3)

Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Fardamento para a Guarda Municipal e aquisição de boina, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL visando atendimento no período de 12 (doze) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA - 25/07/2018 À 25/07/2019 - VALOR - R\$ 158.330,00

| Empresa: ARTE CAMISETAS LTDA | | | | | | |
|------------------------------|---|------|-----|-----------|----------------|----------------|
| LOTE 01 | | | | | | |
| ITEM | OBJETO | UNID | QTD | MARCA | VLR. UNIT. R\$ | VLR. TOTAL R\$ |
| 1.1 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. Tamanho 38 (MASCULINO) | UNID | 10 | ARTE/ARTE | 95,50 | 955,00 |
| 1.2 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. Tamanho 40 (MASCULINO) | UNID | 40 | ARTE/ARTE | 95,50 | 3.820,00 |
| 1.3 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. Tamanho 42 (MASCULINO) | UNID | 68 | ARTE/ARTE | 95,50 | 6.494,00 |



| | | | | | | |
|-----|---|------|----|-----------|-------|----------|
| 1.4 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 44 (MASCULINO) | UNID | 60 | ARTE/ARTE | 95,50 | 5.730,00 |
| 1.5 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 46 (MASCULINO) | UNID | 68 | ARTE/ARTE | 95,50 | 6.494,00 |
| 1.6 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 48 (MASCULINO) | UNID | 70 | ARTE/ARTE | 95,50 | 6.685,00 |
| 1.7 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 50 (MASCULINO) | UNID | 20 | ARTE/ARTE | 95,50 | 1.910,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|----|-----------|-------|----------|
| 1.8 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 52 (MASCULINO) | UNID | 20 | ARTE/ARTE | 95,50 | 1.910,00 |
| 1.9 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 54 (MASCULINO) | UNID | 8 | ARTE/ARTE | 95,50 | 764,00 |
| 1.10 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 56 (MASCULINO) | UNID | 10 | ARTE/ARTE | 95,50 | 955,00 |
| 1.11 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS E 2 TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 58 (MASCULINO) | UNID | 10 | ARTE/ARTE | 95,50 | 955,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|----|-----------|-------|--------|
| 1.12 | CALÇA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, NAS PERNAS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 60 (MASCULINO) | UNID | 10 | ARTE/ARTE | 95,50 | 955,00 |
| 1.13 | CALÇA OPERACIONAL- AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, NAS PERNAS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 38 (FEMININO) | UNID | 4 | ARTE/ARTE | 95,50 | 382,00 |
| 1.14 | CALÇA OPERACIONAL- AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, NAS PERNAS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 40 (FEMININO) | UNID | 4 | ARTE/ARTE | 95,50 | 382,00 |
| 1.15 | CALÇA OPERACIONAL- AZUL NOTURNO, CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, NAS PERNAS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRETE ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 42 (FEMININO) | UNID | 6 | ARTE/ARTE | 95,50 | 573,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|----|-----------|-------|----------|
| 1.16 | CALÇA OPERACIONAL- AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, NAS PERNAS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTES ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. Tamanho 44 (FEMININO) | UNID | 14 | ARTE/ARTE | 95,50 | 1.337,00 |
| 1.17 | CALÇA OPERACIONAL- AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, NAS PERNAS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTES ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. Tamanho 46 (FEMININO) | UNID | 14 | ARTE/ARTE | 95,50 | 1.337,00 |
| 1.18 | CALÇA OPERACIONAL- AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS, NAS PERNAS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS DIANTEIRAS ABAIXO DO JOELHO E REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTES ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. Tamanho 48 (FEMININO) | UNID | 4 | ARTE/ARTE | 95,50 | 382,00 |



| | | | | | | |
|------|--|------|----|-----------|--------|----------|
| 1.19 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS.TAMANHO 2 | UNID | 24 | ARTE/ARTE | 108,00 | 2.592,00 |
| 1.20 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS.TAMANHO 3 | UNID | 50 | ARTE/ARTE | 108,00 | 5.400,00 |



| | | | | | | |
|------|--|------|----|-----------|--------|----------|
| 1.21 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTEs DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS.TAMANHO 4 | UNID | 60 | ARTE/ARTE | 108,00 | 6.480,00 |
| 1.22 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTEs DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS.TAMANHO 5 | UNID | 24 | ARTE/ARTE | 108,00 | 2.592,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|----|-----------|--------|----------|
| 1.23 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAM 6 | UNID | 14 | ARTE/ARTE | 108,00 | 1.512,00 |
| 1.24 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAM 7 | UNID | 14 | ARTE/ARTE | 108,00 | 1.512,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|---|-----------|--------|--------|
| 1.25 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTEs DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. Tamanho 38 FEMININO | UNID | 4 | ARTE/ARTE | 108,00 | 432,00 |
| 1.26 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTEs DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. Tamanho 40 FEMININO | UNID | 8 | ARTE/ARTE | 108,00 | 864,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|---|-----------|--------|--------|
| 1.27 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 42 FEMININO | UNID | 7 | ARTE/ARTE | 108,00 | 756,00 |
| 1.28 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, UNIDCOSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 44 FEMININO | UNID | 5 | ARTE/ARTE | 108,00 | 540,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|---|-----------|--------|--------|
| 1.29 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTEs DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 46 FEMININO | UNID | 5 | ARTE/ARTE | 108,00 | 540,00 |
| 1.30 | CAMISA (GANDOLA) MANGA CURTA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTEs DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. NAS GANDOLAS FEMININAS COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 48 FEMININO | UNID | 5 | ARTE/ARTE | 108,00 | 540,00 |



| | | | | | | |
|------|--|------|----|-----------|--------|----------|
| 1.31 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. Tamanho 2 | UNID | 24 | ARTE/ARTE | 122,00 | 2.928,00 |
| 1.32 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. Tamanho 3 | UNID | 50 | ARTE/ARTE | 122,00 | 6.100,00 |



| | | | | | | |
|------|---|------|----|-----------|--------|----------|
| 1.33 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINtes DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. TAMANHO 4 | UNID | 60 | ARTE/ARTE | 122,00 | 7.320,00 |
| 1.34 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINtes DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. TAMANHO 5 | UNID | 24 | ARTE/ARTE | 122,00 | 2.928,00 |



| | | | | | | |
|------|--|------|----|-----------|--------|----------|
| 1.35 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. Tamanho 6 | UNID | 14 | ARTE/ARTE | 122,00 | 1.708,00 |
| 1.36 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA. Tamanho 7 | UNID | 14 | ARTE/ARTE | 122,00 | 1.708,00 |



| | | | | | | |
|------|--|------|---|-----------|--------|--------|
| 1.37 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINtes DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 38 FEMININO | UNID | 4 | ARTE/ARTE | 122,00 | 488,00 |
| 1.38 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINtes DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 40 FEMININO | UNID | 8 | ARTE/ARTE | 122,00 | 976,00 |



| | | | | | | |
|------|--|------|---|-----------|--------|--------|
| 1.39 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, COLOCAR DUAS PENÇAS NAS COSTAS. TAMANHO 42 FEMININO | UNID | 7 | ARTE/ARTE | 122,00 | 854,00 |
| 1.40 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECCIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINTE DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, COLOCAR DUAS PENÇAS NAS COSTAS. TAMANHO 44 FEMININO | UNID | 5 | ARTE/ARTE | 122,00 | 610,00 |



| | | | | | | |
|------|--|------|-----|-----------|--------|-----------|
| 1.41 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINtes DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 46 FEMININO67 | UNID | 5 | ARTE/ARTE | 122,00 | 610,00 |
| 1.42 | CAMISA (GANDOLA) MANGA LONGA - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO, FRETE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA MACHO, REFORÇO DO MESMO TECIDO COM COSTURA EM MATELASSÉ PALAS TRASEIRA E DIANTEIRAS EM TECIDO DUPLO; 2 BOLSOS FRONTais CHAPADOS COM TAMPA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E PREGA AO CENTRO, PLATINAS FIXAS NOS OMBROS E PRESAS POR CASEADO E BOTÃO, FECHO DE CONTATO SOBRE O BOLSO DIREITO (DE QUEM VESTE) PARA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLO E PREGAS LATERAIS DE 3 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER CONFECIONADO, COSTURADO E OU BORDADO E PREGADOS DOS SEGUINtes DISTINTIVOS: - 01(UMA) BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO LADO DIREITO E O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO LADO ESQUERDO E DUAS TARJETAS SENDO 01 (UMA) ESCRITA GUARDA MUNICIPAL E 01(UMA) COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, TODAS DEVIDAMENTE COSTURADAS NA PEÇA, COLOCAR DUAS PENCES NAS COSTAS. TAMANHO 48 FEMININO | UNID | 5 | ARTE/ARTE | 122,00 | 610,00 |
| 1.43 | BONÉ - CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO NOITE, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), COM ABA, NA PARTE FRONTAL BORDADO LOGOMARCA DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM COURO E PRESILHA DE METAL COR OURO VELHO, TAMANHO ÚNICO, FECHO EM COURO PRETO, BORDADO FRENTE. | UNID | 440 | ARTE/ARTE | 23,00 | 10.120,00 |



| | | | | | | |
|----------------------------------|--|------|-----|-----------|------------|----------|
| 1.44 | BERMUDA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS COM TAMPA E 2 BOLSOS TRASEIROS COM FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS, COM REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTES ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 42 | UNID | 4 | ARTE/ARTE | 70,00 | 280,00 |
| 1.45 | BERMUDA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS COM TAMPA E 2 BOLSOS TRASEIROS COM FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS, COM REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTES ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 44 | UNID | 12 | ARTE/ARTE | 69,00 | 828,00 |
| 1.46 | BERMUDA OPERACIONAL - AZUL NOTURNO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 265 G/M2 (+/-3%), CÓS POSTIÇO COM 4,0 CM DE LARGURA ENTRETELADO E ENCHANCE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS BOTÃO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS COM TAMPA E 2 BOLSOS TRASEIROS COM FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NAS PERNAS, COM REFORÇOS EM MEIA LUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ NA JUNÇÃO DOS TRASEIROS E NA FRENTES ATÉ A ALTURA DO ZÍPER. PASSANTES E BOLSOS DEVIDAMENTE TRAVETADOS. TAMANHO 46 | UNID | 8 | ARTE/ARTE | 69,00 | 552,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | 104.400,00 | |
| VALOR TOTAL UTILIZADO DO LOTE 01 | | | | | 104.400,00 | |
| LOTE 02 | | | | | | |
| 2.1 | CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA FRIA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA DA GUARDA MUNICIPAL NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ CONFECCIONADO NA MANGA LADO DIREITO, LOCAL E CORES DE ACORDO COM O MODELO, DE COSTURA PRIMOROSA E ACABAMENTO PERFEITO. "TAMANHO P " | UNID | 20 | ARTE/ARTE | 27,35 | 547,00 |
| 2.2 | CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA FRIA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA DA GUARDA MUNICIPAL NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ CONFECCIONADO NA MANGA LADO DIREITO, LOCAL E CORES DE ACORDO COM O MODELO, DE COSTURA PRIMOROSA E ACABAMENTO PERFEITO. "TAMANHO M " | UNID | 162 | ARTE/ARTE | 27,35 | 4.430,70 |



| | | | | | | |
|-----|---|------|-----|-----------|-------|----------|
| 2.3 | CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA FRIA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA DA GUARDA MUNICIPAL NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ CONFECCIONADO NA MANGA LADO DIREITO, LOCAL E CORES DE ACORDO COM O MODELO, DE COSTURA PRIMOROSA E ACABAMENTO PERFEITO. "TAMANHO G " | UNID | 132 | ARTE/ARTE | 27,35 | 3.610,20 |
| 2.4 | CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA FRIA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA DA GUARDA MUNICIPAL NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ CONFECCIONADO NA MANGA LADO DIREITO, LOCAL E CORES DE ACORDO COM O MODELO, DE COSTURA PRIMOROSA E ACABAMENTO PERFEITO. "TAMANHO GG " | UNID | 102 | ARTE/ARTE | 27,35 | 2.789,70 |
| 2.5 | CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA FRIA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA DA GUARDA MUNICIPAL NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ CONFECCIONADO NA MANGA LADO DIREITO, LOCAL E CORES DE ACORDO COM O MODELO, DE COSTURA PRIMOROSA E ACABAMENTO PERFEITO. "TAMANHO EXG " | UNID | 24 | ARTE/ARTE | 27,35 | 656,40 |
| 2.6 | CAMISETA MANGA LONGA AZUL MARINHO- SERIGRAFIA - CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV NA COMPOSIÇÃO (67%POLIÉSTER 33% VISCOSE) FIO 30/1 COM GRAMATURA DE 160 G/ M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% NA COR AZUL MARINHO.. A GOLA MODELO REDONDO SERÁ EM RIBANA NA COMPOSIÇÃO 1X1 (97% ALGODÃO FIO 30/1 E 3% ELASTANOLYCRA FIO 70) COM GRAMATURA DE 270 G/M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% NA COR DA CAMISETA E DEVERÁ SER COSTURADO MÁQUINA OVERLOQUE FICANDO COM 2,0CM PRONTA. AS LATERAIS OMBROS E MANGAS DA CAMISETA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS LARGAS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A CAMISETA TERÁ ESTAMPAS EM SERIGRAFIA, COM BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA MANGA DO LADO ESQUERDO E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DO LADO DIREITO COM ESCRITA GUARDA MUNICIPAL CORUMBÁ-MS NAS COSTAS. TAMANHO M | UNID | 16 | ARTE/ARTE | 32,00 | 512,00 |



| | | | | | | |
|----------------------------------|---|------|---|-----------|-------|-----------|
| 2.7 | CAMISETA MANGA LONGA AZUL MARINHO-SERIGRAFIA - CAMISETA CONFECIONADA EM MALHA PV NA COMPOSIÇÃO (67%POLIÉSTER 33% VISCOSE) FIO 30/1 COM GRAMATURA DE 160 G/M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% NA COR AZUL MARINHO.. A GOLA MODELO REDONDO SERÁ EM RIBANA NA COMPOSIÇÃO 1X1 (97% ALGODÃO FIO 30/1 E 3% ELASTANOLYCRÁ FIO 70) COM GRAMATURA DE 270 G/M ² , COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% NA COR DA CAMISETA E DEVERÁ SER COSTURADO MÁQUINA OVERLOQUE FICANDO COM 2,0CM PRONTA. AS LATERAIS OMBROS E MANGAS DA CAMISETA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS LARGAS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIKADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. A PEÇA CONFECIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A CAMISETA TERÁ ESTAMPAS EM SERIGRAFIA, COM BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA MANGA DO LADO ESQUERDO E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DO LADO DIREITO COM ESCRITA GUARDA MUNICIPAL CORUMBÁ-MS NAS COSTAS. TAMANHO G | UNID | 8 | ARTE/ARTE | 30,50 | 244,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | | | 12.790,00 |
| VALOR TOTAL UTILIZADO DO LOTE 02 | | | | | | 12.790,00 |

| Empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME | | | | | | |
|----------------------------------|--|------|-----|--------|----------------|----------------|
| LOTE 03 | | | | | | |
| ITEM | OBJETO | UNID | QTD | MARCA | VLR. UNIT. R\$ | VLR. TOTAL R\$ |
| 3.1 | BOINA - FEITA 100% EM LÃ MERINO. ALTA MALEABILIDADE GARANTINDO CAIMENTO PERFEITO. TOQUE SUAVE E MACIO PRODUZIDO MÁXIMO CONFORTO. TECIDO RESPIRÁVEL E REPELENTE À ÁGUA PROMOVENDO CONTROLE TÉRMICO. DESIGN EXCLUSIVO. BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO E REFORÇO PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS. TAMANHO 54 | UNID | 51 | BAKARA | 187,00 | 9.537,00 |
| 3.2 | BOINA - FEITA 100% EM LÃ MERINO. ALTA MALEABILIDADE GARANTINDO CAIMENTO PERFEITO. TOQUE SUAVE E MACIO PRODUZIDO MÁXIMO CONFORTO. TECIDO RESPIRÁVEL E REPELENTE À ÁGUA PROMOVENDO CONTROLE TÉRMICO. DESIGN EXCLUSIVO. BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO E REFORÇO PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS. TAMANHO 56 | UNID | 72 | BAKARA | 187,00 | 13.464,00 |
| 3.3 | BOINA - FEITA 100% EM LÃ MERINO. ALTA MALEABILIDADE GARANTINDO CAIMENTO PERFEITO. TOQUE SUAVE E MACIO PRODUZIDO MÁXIMO CONFORTO. TECIDO RESPIRÁVEL E REPELENTE À ÁGUA PROMOVENDO CONTROLE TÉRMICO. DESIGN EXCLUSIVO. BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO E REFORÇO PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS. TAMANHO 58 | UNID | 72 | BAKARA | 187,00 | 13.464,00 |
| 3.4 | BOINA - FEITA 100% EM LÃ MERINO. ALTA MALEABILIDADE GARANTINDO CAIMENTO PERFEITO. TOQUE SUAVE E MACIO PRODUZIDO MÁXIMO CONFORTO. TECIDO RESPIRÁVEL E REPELENTE À ÁGUA PROMOVENDO CONTROLE TÉRMICO. DESIGN EXCLUSIVO. BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO E REFORÇO PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS. TAMANHO 60 | UNID | 25 | BAKARA | 187,00 | 4.675,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | | 41.140,00 |
| VALOR TOTAL UTILIZADO DO LOTE 03 | | | | | | 41.140,00 |

| | |
|------------------------------------|------------|
| VALOR TOTAL DO LOTES (01, 02 e 03) | 158.330,00 |
| VALOR TOTAL UTILIZADO | 158.330,00 |
| SALDO REMANESCENTE DA ATA | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA ATA | 158.330,00 |

Corumbá - MS, 13 de Agosto de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" - Nº 331/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO N°. 237 de 13 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 09/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Marcia Cristina Maciel da Silva ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **José de Castro Matos**, servidor público, matrícula nº 125, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 09/2019.

Art. 2º. Designar **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 09/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 09/2019, Processo 22.052/2019, referente à aquisição de computadores Modelo 7, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 086/2019/SEMED

Processo nº 22.287/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.239.746/0001-80 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino. **VALOR:** R\$ 1.590,00 (Hum mil quinhentos e noventa reais) conforme empenho nº 616/2019.

PERÍODO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 12/08/2019.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Subsecretária Municipal de Educação e a empresa THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE TERMO DE PARCERIA N° 001/2019

- PROCESSO N° 18.151/2019 -

RESOLUÇÃO N° 166, 13 DE AGOSTO DE 2019

Informo que a partir de 01/08/2019, fica designado o servidor Maurício Luciano Beidas Soares, Matrícula nº 1907, para ser fiscal do Termo de Parceria nº 001/2019 que tem por objeto a promoção de serviços gratuitos educacionais e socioassistenciais em caráter pessoal ou agregado pelo núcleo familiar que se encontrem, acesso a demais políticas públicas na infância, adolescência, juventude e adultos, através de formação, educação, profissionalização, cultura, mediante práticas, dentre outras ações. E designado para gestor do Termo de Parceria acima, o servidor Igor Rennan de Oliveira Ramos, Matrícula nº 12.838.

Data Assinatura do Termo de Parceria: 01 de agosto de 2019.

Assina esta resolução: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Subsecretária Municipal de Educação - Portaria "P" N° 255, de 1º de março de 2.018.

RESOLUÇÃO N° 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 36.661/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1º - Reinstalar a Comissão de Processo de Sindicância designada pela Resolução nº 06 de 21 de janeiro de 2019, do Secretário Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 12 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM
Subsecretaria Municipal de Educação
Portaria "P" nº 255, de 01 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°04/2016

4º Aditivo ao Contrato 04/2016

PARTES: ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VINAGRE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Antônio Carlos de Barros Vinagre.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°45/2017

2º Aditivo ao Contrato 45/2017

PARTES: ANDERSON OLIVEIRA SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 11/08/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 11/08/2020.



ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Anderson Oliveira Soares.

Resolução nº 207 de 13 de agosto de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes da Sindicância nº 9674/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes da Sindicância nº 9674/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 145/2019 publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 208 de 13 de agosto de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes da Sindicância nº 9668/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes da Sindicância nº 9668/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 144/2019 publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 209 de 13 de agosto de 2019.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 46441/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 55, publicada em 15 de Março de 2019 no Diário Oficial do Município.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA PRÉVIA Nº008/2019, com validade de 12 meses, a contar de 09/08/2019, para atividade de **ACUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.500m² E PROFUNDIDADE MÁX. DE 3M, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS**, localizado no lote 68, Assentamento Taquaral - Zona Rural, Corumbá-MS.



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A JULHO

Mês atual: JULHO

| INGRESSOS | | ESPECIFICAÇÃO | | ESPECIFICAÇÃO | | DISPÊNDIOS | |
|--|-----------------|---------------|--|---------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| | Exercício Atual | | Exercício Anterior | | Exercício Atual | | Exercício Anterior |
| Receitas Orçamentárias (I) | 0,00 | 0,00 | Despesas Orçamentárias (VI) | | 10.111.834,11 | 17.737.158,33 | |
| 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 00 Recursos Ordinários | | 10.111.834,11 | 17.737.158,33 | |
| 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | 0,00 | 0,00 | |
| 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 0,00 | 0,00 | |
| 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | 0,00 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | | 0,00 | 0,00 | |
| 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | | 0,00 | 0,00 | |
| 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 05 Contribuição de Melhoria | | 0,00 | 0,00 | |
| 10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 | 10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos) | | 0,00 | 0,00 | |
| 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 12 Serviços de Saúde | | 0,00 | 0,00 | |
| 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 13 Serviços Educacionais | | 0,00 | 0,00 | |
| 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO | 0,00 | 0,00 | 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO | | 0,00 | 0,00 | |
| 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDE | 0,00 | 0,00 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDE | | 0,00 | 0,00 | |
| 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Económico – CIDE | 0,00 | 0,00 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Económico – CIDE | | 0,00 | 0,00 | |
| 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | | 0,00 | 0,00 | |
| 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na renovação e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%) | 0,00 | 0,00 | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na renovação e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%) | | 0,00 | 0,00 | |
| 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%) | 0,00 | 0,00 | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%) | | 0,00 | 0,00 | |
| 20 Transferências de Convênios - União/Educação | 0,00 | 0,00 | 20 Transferências de Convênios - União/Educação | | 0,00 | 0,00 | |
| 21 Transferências de Convênios - União/Saúde | 0,00 | 0,00 | 21 Transferências de Convênios - União/Saúde | | 0,00 | 0,00 | |
| 22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social | | 0,00 | 0,00 | |
| 23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | | 0,00 | 0,00 | |
| 24 Transferências de Convênios - Estado/Educação | 0,00 | 0,00 | 24 Transferências de Convênios - Estado/Educação | | 0,00 | 0,00 | |
| 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde | 0,00 | 0,00 | 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde | | 0,00 | 0,00 | |
| 26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | | 0,00 | 0,00 | |
| 27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | | 0,00 | 0,00 | |



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JULHO

| ESPECIFICAÇÃO | INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 |
| 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 | 0,00 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 0,00 |
| 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 |
| 31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.350, 31/03/2010 | 0,00 | 0,00 | 31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.350, 31/03/2010 | 0,00 |
| 32 Outros Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 | 32 Outros Recursos Destinados à Educação | 0,00 |
| 33 Outros Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 33 Outros Recursos Destinados à Saúde | 0,00 |
| 34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 |
| 41 Recursos Destinados ao RPSS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 41 Recursos Destinados ao RPSS - Plano Previdenciário | 0,00 |
| 42 Recursos Destinados ao RPSS – Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 42 Recursos Destinados ao RPSS – Plano Financeiro | 0,00 |
| 43 Recursos da Taxa de Administração - RPSS | 0,00 | 0,00 | 43 Recursos da Taxa de Administração - RPSS | 0,00 |
| 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 |
| 47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60% | 0,00 | 0,00 | 47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60% | 0,00 |
| 48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40% | 0,00 | 0,00 | 48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40% | 0,00 |
| 50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 |
| 51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 |
| 60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 |
| 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 |
| 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 |
| 71 Multas de Trânsito | 0,00 | 0,00 | 71 Multas de Trânsito | 0,00 |
| 80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005. | 0,00 | 0,00 | 80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005. | 0,00 |
| 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) | 0,00 | 0,00 | 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) | 0,00 |
| 82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011, | 0,00 | 0,00 | 82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011 | 0,00 |
| 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0,00 |
| 88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores | 0,00 | 0,00 | 88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores | 0,00 |
| 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 |



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JULHO

| | ESPECIFICAÇÃO | INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Anterior |
|---|----------------------|----------------------|---|---------------|------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| | | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | DISPÊNDIOS | | | |
| 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 90 Operações de Crédito Internas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 91 Operações de Crédito Externas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 92 Alienação de Bens - Móveis | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 11.358.980,49 | 17.761.307,32 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | | 528,44 | 24.261,63 | |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária | | | 528,44 | 0,00 | |
| Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 11.358.980,49 | 17.761.307,32 | Repasso Duodecimo Câmara Municipal | | | 528,44 | 0,00 | |
| Repasso Duodecimo Câmara Municipal | 11.358.980,49 | 17.761.307,32 | Outras Transferências Financeiras | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária | | | 0,00 | 24.261,63 | |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | Outras Transferências Financeiras | | | 0,00 | 24.261,63 | |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | | | 0,00 | 0,00 | |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 3.034.787,19 | 3.603.381,02 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | | | 2.537.413,82 | 3.824.377,07 | |
| Empenhos do exercício inscritos em RNP | 501.669,56 | 9.918,53 | Pagamentos Extra-Orçamentários (VII) | | | | | |
| Empenhos do exercício inscritos em RP | 2.880,00 | 0,00 | Restos a Pagar Processados Pagos | | | 0,00 | 0,00 | |
| Consignações | 2.530.019,72 | 3.593.462,49 | Restos a Pagar não Processados Pagos | | | 8.318,53 | 230.914,58 | |
| Adiantamentos | 217,91 | 0,00 | Consignações | | | 2.528.877,38 | 3.593.462,49 | |
| Depósitos de Diversas Origens | 0,00 | 0,00 | Outros Pagamentos Extra Orçamentários | | | 217,91 | 0,00 | |
| Saída do Exercício Anterior (IV) | 10.139,18 | 231.247,87 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | 0,00 | 0,00 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 10.139,18 | 231.247,87 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | | 1.754.130,49 | 10.139,18 | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Caixa e Equivalentes de Caixa | | | 1.754.130,49 | 10.139,18 | |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 14.403.906,86 | 21.595.936,21 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | 0,00 | 0,00 | |
| | | | TOTAL (X) = (V+VI+VII+VIII+IX) | | | 14.403.906,86 | 21.595.936,21 | |



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2019

| Conta | Especificação | Sistema | Saldo Atributo | Saldo Anterior | Movimento do Período | | Saldo Atual |
|--------------|--|-------------|----------------|----------------|----------------------|--------------|----------------|
| | | | | | Débito | Crédito | |
| 1000000000 | ATIVO | Patrimonial | D | 1.716.933,20 D | 1.990.158,43 | 1.659.357,89 | 2.047.793,74 D |
| 1100000000 | ATIVO CIRCULANTE | Patrimonial | D | 1.423.329,95 D | 1.990.158,43 | 1.659.357,89 | 1.754,130,49 D |
| 1110000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | Patrimonial | D | 1.423.329,95 D | 1.990.158,43 | 1.659.357,89 | 1.754,130,49 D |
| 1111000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | 1.423.329,95 D | 1.990.158,43 | 1.659.357,89 | 1.754,130,49 D |
| 1111100000 | CONTÁ UNICA (F) | Patrimonial | F | 1.423.329,95 D | 1.990.158,43 | 1.659.357,89 | 1.754,130,49 D |
| 1130000000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | Patrimonial | D | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 1138000000 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | Patrimonial | D | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 1138100000 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 113811990000 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) | Patrimonial | D | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 1200000000 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | Patrimonial | D | 293.663,25 D | 0,00 | 0,00 | 293.663,25 D |
| 1230000000 | IMOBILIZADO | Patrimonial | D | 293.663,25 D | 0,00 | 0,00 | 293.663,25 D |
| 1231000000 | BENS MOVEIS | Patrimonial | D | 337.506,20 D | 0,00 | 0,00 | 337.506,20 D |
| 1231100000 | BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | 337.506,20 D | 0,00 | 0,00 | 337.506,20 D |
| 12311010000 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | Patrimonial | D | 53.823,63 D | 0,00 | 0,00 | 53.823,63 D |
| 12311010200 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) | Patrimonial | D | 4.556,58 D | 0,00 | 0,00 | 4.556,58 D |
| 12311010600 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P) | Patrimonial | D | 4.337,76 D | 0,00 | 0,00 | 4.337,76 D |
| 12311012100 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P) | Patrimonial | D | 44.939,29 D | 0,00 | 0,00 | 44.939,29 D |
| 12311020000 | BENS DE INFORMÁTICA | Patrimonial | D | 66.579,40 D | 0,00 | 0,00 | 66.579,40 D |
| 12311020100 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) | Patrimonial | D | 66.579,40 D | 0,00 | 0,00 | 66.579,40 D |
| 12311030000 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | Patrimonial | D | 190.143,17 D | 0,00 | 0,00 | 190.143,17 D |
| 12311030100 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P) | Patrimonial | D | 6.163,46 D | 0,00 | 0,00 | 6.163,46 D |
| 12311030200 | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P) | Patrimonial | D | 201,15 D | 0,00 | 0,00 | 201,15 D |
| 12311030300 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | Patrimonial | D | 183.778,56 D | 0,00 | 0,00 | 183.778,56 D |
| 12311040000 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | Patrimonial | D | 15.826,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.826,00 D |
| 12311040500 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) | Patrimonial | D | 15.826,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.826,00 D |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.3-2-3425 8.13.15.0-19

Página 1 de 7



BALANÇETE CONTÁBIL

JULHO/2019

| Conta | Especificação | Sistema | Saldo | Atributo | Saldo Anterior | Movimento do Período | | Saldo Atual |
|-------------|---|-------------|-------|----------|----------------|----------------------|--------------|--------------|
| | | | | | | Debito | Crédito | |
| 12311050000 | VEÍCULOS | Patrimonial | D | P | 11.134,00 D | 0,00 | 0,00 | 11.134,00 D |
| 12311053000 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P) | Patrimonial | C | | 11.134,00 D | 0,00 | 0,00 | 11.134,00 D |
| 12380000000 | (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | Patrimonial | C | | 43.842,95 C | 0,00 | 0,00 | 43.842,95 C |
| 12381000000 | (+) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | C | | 43.842,95 C | 0,00 | 0,00 | 43.842,95 C |
| 12381010000 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | Patrimonial | C | | 43.842,95 C | 0,00 | 0,00 | 43.842,95 C |
| 12381010100 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | Patrimonial | C | | 5.281,66 C | 0,00 | 0,00 | 5.281,66 C |
| 12381010200 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P) | Patrimonial | C | | 17.420,65 C | 0,00 | 0,00 | 17.420,65 C |
| 12381010300 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P) | Patrimonial | C | | 18.722,20 C | 0,00 | 0,00 | 18.722,20 C |
| 12381010400 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) | Patrimonial | C | | 1.419,67 C | 0,00 | 0,00 | 1.419,67 C |
| 12381010500 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P) | Patrimonial | C | | 998,77 C | 0,00 | 0,00 | 998,77 C |
| 20000000000 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Patrimonial | C | | 290.422,06 C | 1.660.412,85 | 1.659.677,83 | 289.667,04 C |
| 21000000000 | PASSIVO CIRCULANTE | Patrimonial | C | | 4.757,36 C | 1.660.412,85 | 1.659.677,83 | 4.022,34 C |
| 21100000000 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | Patrimonial | C | | 0,00 C | 838.750,17 | 838.750,17 | 0,00 C |
| 21110000000 | PESOAL A PAGAR | Patrimonial | C | | 0,00 C | 651.397,33 | 651.397,33 | 0,00 C |
| 21111000000 | PESOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | C | | 0,00 C | 651.397,33 | 651.397,33 | 0,00 C |
| 21111010000 | PESOAL A PAGAR | Patrimonial | C | | 0,00 C | 651.397,33 | 651.397,33 | 0,00 C |
| 21111010100 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F) | Patrimonial | C | F | 0,00 C | 651.397,33 | 651.397,33 | 0,00 C |
| 21140000000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | Patrimonial | C | | 0,00 C | 187.352,84 | 187.352,84 | 0,00 C |
| 21141000000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | C | | 0,00 C | 135.777,25 | 135.777,25 | 0,00 C |
| 21141010000 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | Patrimonial | C | | 0,00 C | 135.777,25 | 135.777,25 | 0,00 C |
| 21141010100 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F) | Patrimonial | C | F | 0,00 C | 135.777,25 | 135.777,25 | 0,00 C |
| 21142000000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFFS | Patrimonial | C | | 0,00 C | 51.575,59 | 51.575,59 | 0,00 C |
| 21142399000 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F) | Patrimonial | C | F | 0,00 C | 51.575,59 | 51.575,59 | 0,00 C |
| 21300000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | Patrimonial | C | | 3.600,00 C | 107.211,19 | 106.491,19 | 2.880,00 C |
| 21310000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | C | | 3.600,00 C | 107.211,19 | 106.491,19 | 2.880,00 C |



BALANÇETE CONTÁBIL

JULHO/2019

| Conta | Especificação | Sistema | Saldo | Atributo | Saldo Anterior | Movimento do Período | | Saldo Atual |
|-------------|---|-------------|-------|----------|----------------|----------------------|------------|----------------|
| | | | | | | Débito | Crédito | |
| 2131010000 | FORNECEDORES NACIONAIS | Patrimonial | C | | 3.600,00 C | 107.211,19 | 106.491,19 | 2.880,00 C |
| 2131010100 | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | Patrimonial | C | | 0,00 C | 12.391,40 | 12.391,40 | 0,00 C |
| 2131019900 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | Patrimonial | C | | 3.600,00 C | 94.819,79 | 94.099,79 | 2.880,00 C |
| 2180000000 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | Patrimonial | C | | 1.157,36 C | 714.451,49 | 714.436,47 | 1.142,34 C |
| 2188000000 | VALORES RESTITUÍVEIS | Patrimonial | C | | 1.157,36 C | 572.708,72 | 572.693,70 | 1.142,34 C |
| 2188100000 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | C | | 1.157,36 C | 572.708,72 | 572.693,70 | 1.142,34 C |
| 2188101000 | CONSIGNAÇÕES | Patrimonial | C | | 1.157,36 C | 572.708,72 | 572.693,70 | 1.142,34 C |
| 21881011000 | PENSAO ALIMENTICIA (F) | Patrimonial | C | | 0,00 C | 1.996,00 | 1.996,00 | 0,00 C |
| 21881019900 | OUTROS CONSIGNATARIOS (F) | Patrimonial | C | | 1.157,36 C | 570.712,72 | 570.697,70 | 1.142,34 C |
| 2189000000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | Patrimonial | C | | 0,00 C | 141.742,77 | 141.742,77 | 0,00 C |
| 2189100000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | C | | 0,00 C | 141.742,77 | 141.742,77 | 0,00 C |
| 21891010000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Patrimonial | C | | 0,00 C | 141.142,77 | 141.142,77 | 0,00 C |
| 21891010200 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F) | Patrimonial | C | | 0,00 C | 141.142,77 | 141.142,77 | 0,00 C |
| 21891020000 | DIÁRIAS A PAGAR (F) | Patrimonial | C | | 0,00 C | 600,00 | 600,00 | 0,00 C |
| 2300000000 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Patrimonial | C | | 285.664,70 C | 0,00 | 0,00 | 285.664,70 C |
| 2370000000 | RESULTADOS ACUMULADOS | Patrimonial | C | | 285.664,70 C | 0,00 | 0,00 | 285.664,70 C |
| 2371000000 | SUPERÁVITS OU DéFICITS ACUMULADOS | Patrimonial | C | | 285.664,70 C | 0,00 | 0,00 | 285.664,70 C |
| 2371100000 | SUPERÁVITS OU DéFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | C | | 285.664,70 C | 0,00 | 0,00 | 285.664,70 C |
| 23711020000 | SUPERÁVITS OU DéFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Patrimonial | C | | 285.664,70 C | 0,00 | 0,00 | 285.664,70 C |
| 3000000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | Patrimonial | D | | 8.228.070,29 D | 1.372.803,50 | 0,00 | 9.600.873,79 D |
| 3100000000 | PESSOAL E ENCARGOS | Patrimonial | D | | 6.794.606,56 D | 1.105.673,01 | 0,00 | 7.900.279,57 D |
| 3110000000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | Patrimonial | D | | 5.999.979,76 D | 969.895,76 | 0,00 | 6.969.475,52 D |
| 3111000000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPSS | Patrimonial | D | | 5.725.147,97 D | 918.320,17 | 0,00 | 6.643.465,14 D |
| 3111100000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPSS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | | 5.725.147,97 D | 918.320,17 | 0,00 | 6.643.468,14 D |
| 3111101000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESOAL CIVIL - RPSS | Patrimonial | D | | 5.644.605,52 D | 901.225,21 | 0,00 | 6.545.839,73 D |
| 31111010100 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | Patrimonial | D | | 5.644.605,52 D | 901.225,21 | 0,00 | 6.545.830,73 D |



BALANÇE CONTÁBIL

JULHO / 2019

| Conta | Especificação | Sistema | Saldo | Atributo | Saldo Anterior | Movimento do Período | | Saldo Atual |
|-------------|---|-------------|-------|----------|----------------|----------------------|---------|--------------|
| | | | | | | Débito | Crédito | |
| 3111020000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPSS | Patrimonial | D | | 80.542,45 D | 17.094,96 | | 0,00 |
| 31111029000 | OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPSS | Patrimonial | D | | 80.542,45 D | 17.094,96 | | 0,00 |
| 31120000000 | RENUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS | Patrimonial | D | | 274.831,79 D | 51.575,59 | | 0,00 |
| 31121000000 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | | 274.831,79 D | 51.575,59 | | 0,00 |
| 31121040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Patrimonial | D | | 274.831,79 D | 51.575,59 | | 0,00 |
| 31121042400 | SERVICOS TEMPORARIOS DE AGENTES PRISIONAIS | Patrimonial | D | | 274.831,79 D | 51.575,59 | | 0,00 |
| 31200000000 | ENCARGOS PATRONAS | Patrimonial | D | | 794.626,80 D | 135.777,25 | | 0,00 |
| 31220000000 | ENCARGOS PATRONAS - RPSS | Patrimonial | D | | 794.626,80 D | 135.777,25 | | 0,00 |
| 31221000000 | ENCARGOS PATRONAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | | 794.626,80 D | 135.777,25 | | 0,00 |
| 31221010000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPSS | Patrimonial | D | | 794.626,80 D | 135.777,25 | | 0,00 |
| 32000000000 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | Patrimonial | D | | 115.164,15 D | 17.774,19 | | 0,00 |
| 32200000000 | PENSOES | Patrimonial | D | | 115.164,15 D | 17.774,19 | | 0,00 |
| 32210000000 | PENSOES - RPSS | Patrimonial | D | | 115.164,15 D | 17.774,19 | | 0,00 |
| 32211000000 | PENSOES - RPSS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | | 115.164,15 D | 17.774,19 | | 0,00 |
| 32211010000 | PROVENTOS DE PENSOES | Patrimonial | D | | 115.164,15 D | 17.774,19 | | 0,00 |
| 33000000000 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | Patrimonial | D | | 656.909,01 D | 108.233,53 | | 0,00 |
| 33100000000 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | Patrimonial | D | | 28.526,11 D | 12.391,40 | | 0,00 |
| 33110000000 | CONSUMO DE MATERIAL | Patrimonial | D | | 28.526,11 D | 12.391,40 | | 0,00 |
| 33111000000 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | | 28.526,11 D | 12.391,40 | | 0,00 |
| 33111990000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Patrimonial | D | | 28.526,11 D | 12.391,40 | | 0,00 |
| 33200000000 | SERVICOS | Patrimonial | D | | 628.382,90 D | 95.842,13 | | 0,00 |
| 33210000000 | DIARIAS | Patrimonial | D | | 60.500,00 D | 600,00 | | 61.100,00 D |
| 33211000000 | DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | | 60.500,00 D | 600,00 | | 61.100,00 D |
| 33211010000 | DIARIAS PESSOAL CIVIL | Patrimonial | D | | 60.500,00 D | 600,00 | | 61.100,00 D |
| 33230000000 | SERVICOS TERCEROS - Pj | Patrimonial | D | | 567.882,90 D | 95.242,13 | | 663.125,03 D |
| 33231000000 | SERVICOS TERCEROS - Rj - CONSOLIDAÇÃO | Patrimonial | D | | 567.882,90 D | 95.242,13 | | 663.125,03 D |



BALANÇETE CONTÁBIL

JULHO/2019

| Conta | Especificação | Sistema | Saldo Atributo | Saldo Anterior | Movimento do Período | | Saldo Atual |
|-------------|---|-------------|----------------|-----------------|----------------------|--------------|-----------------|
| | | | | | Débito | Crédito | |
| 33231990000 | OUTROS SERVIÇOS TERCEROS - Pj | Patrimonial | D | 56.788,90 D | 95.242,13 | 0,00 | 663.125,03 D |
| 35000000000 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | Patrimonial | D | 528,44 D | 0,00 | 0,00 | 528,44 D |
| 35100000000 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | Patrimonial | D | 528,44 D | 0,00 | 0,00 | 528,44 D |
| 35110000000 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Patrimonial | D | 528,44 D | 0,00 | 0,00 | 528,44 D |
| 35112000000 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFFS | Patrimonial | D | 528,44 D | 0,00 | 0,00 | 528,44 D |
| 35112020000 | REPASSE CONCEDIDO | Patrimonial | D | 660.862,13 D | 141.142,77 | 0,00 | 802.004,90 D |
| 39000000000 | OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | Patrimonial | D | 660.862,13 D | 141.142,77 | 0,00 | 802.004,90 D |
| 39900000000 | DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | Patrimonial | D | 660.862,13 D | 141.142,77 | 0,00 | 802.004,90 D |
| 39960000000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Patrimonial | D | 660.862,13 D | 141.142,77 | 0,00 | 802.004,90 D |
| 39961000000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDACÃO | Patrimonial | D | 660.862,13 D | 141.142,77 | 0,00 | 802.004,90 D |
| 40000000000 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA | Patrimonial | C | 9.654.641,43 C | 0,00 | 1.704.339,06 | 11.358.980,49 C |
| 45000000000 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | Patrimonial | C | 9.654.641,43 C | 0,00 | 1.704.339,06 | 11.358.980,49 C |
| 45100000000 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | Patrimonial | C | 9.654.641,43 C | 0,00 | 1.704.339,06 | 11.358.980,49 C |
| 45110000000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Patrimonial | C | 9.654.641,43 C | 0,00 | 1.704.339,06 | 11.358.980,49 C |
| 45112000000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFFS | Patrimonial | C | 9.654.641,43 C | 0,00 | 1.704.339,06 | 11.358.980,49 C |
| 45112020000 | REPASSE RECEBIDO | Patrimonial | C | 9.654.641,43 C | 0,00 | 1.704.339,06 | 11.358.980,49 C |
| 50000000000 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | Orçament. | D | 18.599.918,53 D | 0,00 | 0,00 | 18.599.918,53 D |
| 52000000000 | ORÇAMENTO APROVADO | Orçament. | D | 18.590.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 18.590.000,00 D |
| 52200000000 | FIXAÇÃO DA DESPESA | Orçament. | D | 18.590.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 18.590.000,00 D |
| 52210000000 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Orçament. | D | 18.590.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 18.590.000,00 D |
| 52211000000 | DOTAÇÃO INICIAL | Orçament. | D | 17.540.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 17.540.000,00 D |
| 52211010000 | CREDITO INICIAL | Orçament. | D | 17.540.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 17.540.000,00 D |
| 52212000000 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO | Orçament. | D | 1.050.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 D |
| 52212010000 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | Orçament. | D | 1.050.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 D |
| 52213000000 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | Orçament. | D | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 52213030000 | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | Orçament. | D | 1.050.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 D |

**BALANÇETE CONTÁBIL**

JULHO/2019

| Conta | Especificação | Sistema | Saldo Atributo | Saldo Anterior | Movimento do Período | | Saldo Atual |
|--|--|-----------|----------------|-----------------|----------------------|--------------|-----------------|
| | | | | | Débito | Crédito | |
| VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | | | | | | | |
| 522139900000 | INSERÇÃO DE RESTOS A PAGAR | Orçament. | D | 1.050.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 C |
| 530000000000 | INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | Orçament. | D | 9.918,53 D | 0,00 | 0,00 | 9.918,53 D |
| 531000000000 | RP NÃO PROCESSADOS INScritos | Orçament. | D | 9.918,53 D | 0,00 | 0,00 | 9.918,53 D |
| 531100000000 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | Orçament. | D | 9.918,53 D | 0,00 | 0,00 | 9.918,53 D |
| 600000000000 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | Orçament. | C | 18.599.918,53 C | 5.315.565,00 | 5.315.565,00 | 18.599.918,53 C |
| 610000000000 | EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO | Orçament. | C | 0,00 C | 1.284.619,00 | 1.284.619,00 | 0,00 C |
| 611000000000 | EXECUÇÃO DO PPA | Orçament. | C | 0,00 C | 1.284.619,00 | 1.284.619,00 | 0,00 C |
| 611200000000 | PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS | Orçament. | C | 17.540.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 17.540.000,00 D |
| 611300000000 | PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS | Orçament. | C | 8.712.784,89 C | 1.284.619,00 | 0,00 | 7.428.165,89 C |
| 620000000000 | PPA EXECUTADO | Orçament. | C | 8.827.215,11 C | 0,00 | 1.284.619,00 | 10.111.834,11 C |
| 622100000000 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | Orçament. | C | 18.590.000,00 C | 4.030.946,00 | 4.030.946,00 | 18.590.000,00 C |
| 622130000000 | EXECUÇÃO DA DESPESA | Orçament. | C | 18.590.000,00 C | 4.030.946,00 | 4.030.946,00 | 18.590.000,00 C |
| 622130100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | Orçament. | C | 18.590.000,00 C | 4.030.946,00 | 4.030.946,00 | 18.590.000,00 C |
| 622110000000 | CREDITO DISPONÍVEL | Orçament. | C | 9.762.784,89 C | 1.284.619,00 | 0,00 | 8.478.165,89 C |
| 622130000000 | CREDITO UTILIZADO | Orçament. | C | 8.827.215,11 C | 2.746.327,00 | 4.030.946,00 | 10.111.834,11 C |
| 622130100000 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | Orçament. | C | 569.854,06 C | 1.372.803,50 | 1.284.619,00 | 501.669,56 C |
| 622130300000 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | Orçament. | C | 3.600,00 C | 1.373.523,50 | 1.372.803,50 | 2.880,00 C |
| 622130400000 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | Orçament. | C | 8.233.761,05 C | 0,00 | 1.373.523,50 | 9.607.284,55 C |
| 630000000000 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | Orçament. | C | 9.918,53 C | 0,00 | 0,00 | 9.918,53 C |
| 631000000000 | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | Orçament. | C | 9.918,53 C | 0,00 | 0,00 | 9.918,53 C |
| 631100000000 | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | Orçament. | C | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631300000000 | RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | Orçament. | C | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631400000000 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | Orçament. | C | 8.318,53 C | 0,00 | 0,00 | 8.318,53 C |
| 631700000000 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | Orçament. | C | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631710000000 | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | Orçament. | C | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |



BALANCETE CONTÁBIL

JULHO/2019

| Conta | Especificação | Sistema | Saldo Atributo | Movimento do Período | | Saldo Atual |
|-------------|--|------------|----------------|----------------------|---------------|---------------|
| | | | | Débito | Crédito | |
| 63190000000 | RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS | Orçament. | C | 1.600,00 C | 0,00 | 0,00 |
| 63190000000 | OUTROS CANCELAMENTOS DE RP | Orçament. | C | 1.600,00 C | 0,00 | 1.600,00 C |
| 70000000000 | CONTROLES DEVEDORES | Compensado | D | 11.352,258,27 D | 1.991,213,39 | 0,00 |
| 72000000000 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | Compensado | D | 11.352,258,27 D | 1.991,213,39 | 0,00 |
| 72100000000 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | Compensado | D | 11.352,258,27 D | 1.991,213,39 | 0,00 |
| 72110000000 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | Compensado | D | 11.352,258,27 D | 1.991,213,39 | 0,00 |
| 72111000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | Compensado | D | 10.139,18 D | 0,00 | 10.139,18 D |
| 72112000000 | RECURSOS VINCULADOS | Compensado | D | 9.654,641,43 D | 1.704,339,06 | 0,00 |
| 72113000000 | RECURSOS EXTRACRÓPACAMENTÁRIOS | Compensado | D | 1.687,477,66 D | 286,874,33 | 0,00 |
| 80000000000 | CONTROLES CREDORES | Compensado | C | 11.352,258,27 C | 4.317,835,35 | 6.309,048,74 |
| 82000000000 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | Compensado | C | 11.352,258,27 C | 4.317,835,35 | 6.309,048,74 |
| 82100000000 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | Compensado | C | 11.352,258,27 C | 4.317,835,35 | 6.309,048,74 |
| 82110000000 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | Compensado | C | 11.352,258,27 C | 4.317,835,35 | 6.309,048,74 |
| 82111000000 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | Compensado | C | 828,718,53 C | 1.284,619,00 | 1.704,339,06 |
| 82111010000 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXÉRCITO | Compensado | C | 828,718,53 C | 1.284,619,00 | 1.704,339,06 |
| 82112000000 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | Compensado | C | 589,854,06 C | 1.372,803,50 | 1.284,619,00 |
| 82112010000 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO – A LIQUIDAR | Compensado | C | 589,854,06 C | 1.372,803,50 | 1.284,619,00 |
| 82113000000 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | Compensado | C | 4.757,36 C | 1.660,412,85 | 1.659,677,83 |
| 82113010000 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | Compensado | C | 3.600,00 C | 1.373,523,50 | 2.880,00 C |
| 82113020000 | COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES | Compensado | C | 1.157,36 C | 286,889,35 | 286,874,33 |
| 82113030000 | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | Compensado | C | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 82114000000 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | Compensado | C | 9.928,928,32 C | 0,00 | 1.660,412,85 |
| | | | | | 16.647,988,52 | 16.647,988,52 |
| | | | | | | Total |



Balancete Financeiro

| | Receitas | Acum. Anterior | Valor no mês | Total | Despesas | Acum. Anterior | Valor no mês | Total |
|--|---------------|----------------|---------------|---------------|--|----------------|--------------|--------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | | | | | Legislativa | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | 8.827.215,11 | 1.284.619,00 | 10.111.834,11 | 10.111.834,11 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 8.233.761,05 | 1.373.523,50 | 9.607.284,55 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 466.722,66 | 76.040,93 | 542.763,19 | 542.763,19 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 466.722,26 | 76.040,93 | 542.763,19 |
| INSS | 363.561,16 | 61.144,94 | 424.706,10 | 424.706,10 | INSS | 363.561,16 | 61.144,94 | 424.706,10 |
| IRRF | 554.245,43 | 95.232,10 | 645.527,53 | 645.527,53 | IRRF | 554.014,62 | 95.236,57 | 645.300,19 |
| ISS | 217,91 | 0,00 | 217,91 | 217,91 | ISS | 217,91 | 0,00 | 217,91 |
| MONGERAL SEGUROS | 11.676,86 | 1.939,96 | 13.646,82 | 13.646,82 | MONGERAL SEGUROS | 10.750,31 | 1.981,51 | 12.731,82 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN) | 7.650,36 | 1.346,10 | 8.996,46 | 8.996,46 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN) | 7.650,36 | 1.346,10 | 8.996,46 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - EDUARDA CINTRA SANTANA | 11.137,68 | 1.856,28 | 12.993,96 | 12.993,96 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - EDUARDA CINTRA SANTANA | 11.137,68 | 1.856,28 | 12.993,96 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - HANNA HELLÉN PEREIRA FER | 5.988,00 | 988,00 | 6.986,00 | 6.986,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - HANNA HELLÉN PEREIRA FER | 5.988,00 | 988,00 | 6.986,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - MARIANNE GUERRERO SANTA | 15.000,00 | 2.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - MARIANNE GUERRERO SANTA | 15.000,00 | 2.500,00 | 17.500,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 2.984,00 | 499,00 | 3.483,00 | 3.483,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 2.984,00 | 499,00 | 3.483,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 22.200,00 | 998,00 | 23.198,00 | 23.198,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 22.200,00 | 998,00 | 23.198,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN) | 5.988,00 | 3.700,00 | 9.688,00 | 9.688,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN) | 5.988,00 | 3.700,00 | 9.688,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - EDUARDA CINTRA SANTANA | 91.426,80 | 18.436,24 | 109.863,04 | 109.863,04 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - EDUARDA CINTRA SANTANA | 91.426,80 | 18.436,24 | 109.863,04 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - HANNA HELLÉN PEREIRA FER | 28.726,02 | 4.787,67 | 33.513,69 | 33.513,69 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - HANNA HELLÉN PEREIRA FER | 28.726,02 | 4.787,67 | 33.513,69 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - MARIANNE GUERRERO SANTA | 11.154,93 | 2.049,27 | 13.204,20 | 13.204,20 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - MARIANNE GUERRERO SANTA | 11.154,93 | 2.049,27 | 13.204,20 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 600,00 | 0,00 | 600,00 |
| PREVIDÊNCIA | 88.406,16 | 15.265,84 | 103.672,00 | 103.672,00 | PREVIDÊNCIA | 88.406,16 | 15.265,84 | 103.672,00 |
| SICREDI | 91.426,80 | 18.436,24 | 109.863,04 | 109.863,04 | SICREDI | 91.426,80 | 18.436,24 | 109.863,04 |
| SINCOR | 28.726,02 | 4.787,67 | 33.513,69 | 33.513,69 | SINCOR | 28.726,02 | 4.787,67 | 33.513,69 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS | 11.154,93 | 2.049,27 | 13.204,20 | 13.204,20 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS | 11.154,93 | 2.049,27 | 13.204,20 |
| UNIMED | 88.406,16 | 15.265,84 | 103.672,00 | 103.672,00 | UNIMED | 88.406,16 | 15.265,84 | 103.672,00 |
| TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 10.514.910,68 | 1.571.493,33 | 12.085.404,01 | 12.085.404,01 | RESTOS A PAGAR | 8.318,53 | 0,00 | 8.318,53 |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | | | | | | | | |
| DUODECIMO | 9.472.227,04 | 1.647.514,36 | 11.119.741,40 | 11.119.741,40 | RESTITUIÇÕES | 528,44 | 0,00 | 528,44 |
| REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS | 182.106,60 | 56.824,70 | 238.931,30 | 238.931,30 | TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 528,44 | 0,00 | 528,44 |
| RESTITUIÇÕES | 307,79 | 0,00 | 307,79 | 307,79 | | | | |
| TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 9.654.641,43 | 1.704.339,06 | 11.355.980,49 | 11.355.980,49 | | | | |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |



Balancete Financeiro

Mês atual: Julho

Receitas

| Titulos | Acum. Anterior | Valor no mês | Total | Titulos | Acum. Anterior | Valor no mês | Total |
|------------------------------------|------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Banco Conta Movimento | 10.139,18 | 1.423.329,95 | 10.139,18 | Banco Conta Movimento | 1.423.329,95 | 1.754.130,49 | 1.754.130,49 |
| Banco Conta Vinculada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Banco Conta Vinculada | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DISPONÍVEL | 10.139,18 | 1.423.329,95 | 10.139,18 | TOTAL DISPONÍVEL | 1.423.329,95 | 1.754.130,49 | 1.754.130,49 |
| Total | 20.179,69 | 4.699.162,34 | 23.455.523,68 | Total | 20.179,69 | 4.699.162,34 | 23.455.523,68 |

Despesas

Mês atual: Julho